

P.O. 27-01-95



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 387 de 24 de Janeiro de 1995.

REAJUSTA VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Presidente da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos e gratificações de representação dos cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, a partir de 1º de janeiro de 1995, 1º de fevereiro de 1995 e 1º de março de 1995, serão os constantes dos Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º - As funções Gratificadas do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa terão os seus valores fixados, a partir de 1º de janeiro de 1995, 1º de fevereiro de 1995 e 1º de março de 1995, de acordo com o anexo IV desta Resolução.

Art. 3º - Ao servidor efetivo, investido em cargo de provimento em Comissão da Assembléia Legislativa, é facultado optar pela retribuição do seu cargo permanente, acrescida de 55% (cinquenta e cinco por cento) de remuneração do cargo em comissão.

Art. 4º - O disposto nesta Resolução aplica-se aos referidos servidores, quando na inatividade, na forma do Art. 40 §§ 4º e 5º da Constituição Federal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

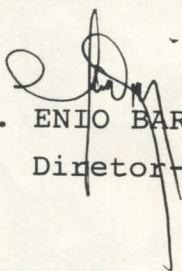
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALA-

GOAS, em Maceió, 24 de Janeiro de 1995.



BENEDITO DE LIRA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE ALAGOAS, em Maceió, 24 de Janeiro de 1995.



Dr. ENIO BARBOSA LIMA
Diretor-Geral

A N E X O I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA DE VENCIMENTO-BASE E GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
(A PARTIR DE 1º DE JANEIRO/95)

SÍMBOLO	VENCIMENTO(R\$)	REPRESENTAÇÃO (inteiros)
DLS-1	344,94	7
DLS-2	229,96	7
DLS-3	201,60	3
DLS-4	156,00	3
DLI-1	121,20	2
DLI-2	93,60	2

CARGOS EM COMISSÃO GABINETE DEPUTADO

SÍMBOLO	VENCIMENTO(R\$)	REPRESENTAÇÃO (inteiros)
PLCG	344,94	7
PLSCG	317,12	7
PLDAS-1	229,96	7
PLDAS-2	201,60	3
PLDAS-3	156,00	3
PLDAI-1	93,60	2
PLDAI-2	84,00	2
PLDAI-4	78,96 <i>78,96</i>	2

A N E X O I I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA DE VENCIMENTO-BASE E GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
(A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO/95)

SÍMBOLO	VENCIMENTO-BASE(R\$)	REPRESENTAÇÃO (inteiros)
DLS-1	344,94	7
DLS-2	229,96	7
DLS-3	201,60	5
DLS-4	156,00	5
DLI-1	121,20	4
DLI-2	93,60	4

CARGOS EM COMISSÃO GABINETE DEPUTADO

SÍMBOLO	VENCIMENTO-BASE(R\$)	REPRESENTAÇÃO (inteiros)
PLCG	344,94	7
PLSCG	317,12	7
PLDAS-1	229,96	7
PLDAS-2	201,60	5
PLDAS-3	156,00	5
PLDAI-1	93,60	4
PLDAI-2	84,00	4
PLDAI-3	78,96 <i>Freej</i>	4

A N E X O I I I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA DE VENCIMENTO-BASE E GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
(A PARTIR DE 1º DE MARÇO/95)

Cargos em Comissão - 1995

SÍMBOLO	VENCIMENTO-BASE (R\$)	REPRESENTAÇÃO (inteiros)
DLS-1	344,94	7
DLS-2	229,96	7
DLS-3	201,60	7
DLS-4	156,00	7
DLI-1	121,20	6
DLI-2	93,60	6

CARGOS EM COMISSÃO GABINETE DEPUTADO

SÍMBOLO	VENCIMENTO-BASE (R\$)	REPRESENTAÇÃO (inteiros)
PLCG	344,94	7
PLSCG	317,12	7
PLDAS-1	229,96	7
PLDAS-2	201,60	7
PLDAS-3	156,00	7
PLDAI-1	93,60	6
PLDAI-2	84,00	6
PLDAI-4	78,96 <i>78,96</i>	6

A N E X O I V

FUNÇÕES GRATIFICADAS

(A PARTIR DE 1º DE JANEIRO/95)

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO (R\$)
PLFDAS-1	143,44
PLFDAS-2	125,12
PLFDAS-3	107,17
PLFDAS-4	88,74

Ø A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO/95)

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO (R\$)
PLFDAS-1	271,71
PLFDAS-2	237,55
PLFDAS-3	203,58
PLFDAS-4	169,36

(A PARTIR DE 1º DE MARÇO/95)

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO (R\$)
PLFDAS-1	400,00
PLFDAS-2	350,00
PLFDAS-3	300,00
PLFDAS-4	250,00 <i>Ref</i>